





Oficio nº 1188/2023 - GABIN

Parauapebas, 26 de junho de 2023.

A Sua Excelência o Sr. Vereador
Rafael Ribeiro Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas – CMP
Av. F, Beira Rio II - Parauapebas – Pará
diretoria.legislativa@parauapebas.pa.leg.br

C/C: Exmo. Sr. Vereador Zacarias Marques - Líder de Governo.

Assunto: Resposta ao OF 415/23-CMP – Indicação 231/23 – Josemir Silva

Senhor Presidente.

Cumprimentando-o, em atenção ao Ofício acima epigrafado, o qual encaminha Indicação Parlamentar nº 231/23 solicitando "QUE ATRAVÉS DAS SECRETARIAS AFINS, INCLUA NO PLANEJAMENTO DE OBRAS, A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL NO BAIRRO NOVA CARAJÁS NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", enviamos a Vossa Excelência para conhecimento, cópia do MEMO Nº 490/2023-SEMED-GABINETE, com esclarecimentos sobre a demanda solicitada.

Na oportunidade, apresentamos préstimos de elevada estima e consideração, bem como nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.

Marineide Oliveira Freitas

Chefe Adjunta de Gabinete Dec. Municipal n° 004/2023

MOF/gnl





MEMORANDO Nº 490/2023-SEMED-GABINETE

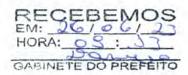
Parauapebas-PA, 19 de junho de 2023.

AO GABINETE DO PREFEITO

Marineide Oliveira Freitas

Chefe Adjunta de Gabinete

Referência: Memo. nº 4260/2023-GABIN



Prezada,

Cumprimentando-a, em atenção ao **Memorando nº 4260/2023-GABIN**, o qual discorre sobre a indicação nº 231/2023, de autoria do vereador Josemir Silva, aprovada na Sessão Ordinária de 06/06/2023, a qual solicita "Que através das secretarias afins, inclua no fundamento de obras, a construção de uma escola de ensino fundamental no bairro nova Carajás no município de Parauapebas, e dá outras providências", informamos o que se segue.

Como medida de prevenção de carecimento de vagas e visando eliminar o turno intermediário e zerar o déficit de infraestrutura física das escolas municipais de ensino infantil e fundamental, foi criado o programa "Escola Por Toda Parte" que prevê a construção de 30 (trinta) novas escolas, sendo vinte do ensino fundamental e dez para a educação infantil.

Deste modo, o bairro mencionado será contemplado com a unidade de ensino denominada Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Eraides Santos Araújo e possuirá 14 salas de aula, com a previsão de atendimento de 1.120 alunos.

Isto posto, manifesta esta Secretaria que estão sendo aplicados todos os esforços a fim de se fazer cumprir o direito constitucional do acesso à educação, de modo a satisfazer as necessidades da rede municipal de ensino, em suas mais diversificadas vertentes.

Na oportunidade, nos colocamos à disposição para eventuais elucidações e esclarecimentos.

Atenciosamente,

MARIA DO SOCORRO CARDOSO DA SILVA:17024773200

Assinado digitalmente per MARIA DO SOCORRO CARDOSO DA SILVA-17024/73200 DA SILVA-17024/73200 CHBR, OHCP-brasil, Ou-Certificado P.R. OHCP-brasil, Ou-Certificado P.R.

MARIA DO SOCORRO CARDOSO DA SILVA SECRETÁRIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO DECRETO Nº 222/2021